

LBINº 620

de 30 de novembro de 1959.

ALTERA EM PARTE O ARTIGO 2º DO DECRETO  
TO LEI Nº 68 DE 17 DE JANEIRO DE 1944

ENGº LORENO A. GRACIA, Vice-prefeito em exercício de -  
Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decertou e eu san-  
ciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Cartº 2º do decreto - Lei nº68  
de 17 de janeiro de 1944, passa a ter a seguinte reda-  
ção:

Artº 2º - O terreno em aprêço destin-se  
a construção de um estádio para o "Clube Esportivo -  
Bento Gonçalves", devendo reverter para o patrimônio  
municipal, caso lhe seja dado destino diverso, resal-  
vada a hipótese de permuta, ou outra forma qualquer -  
de transação, quer por doação, quer compra e venda, -  
com outro terreno que se destine ao mesmo fim.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em -  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE NOVEMBRO DE  
1959.

ENGº LORENO A. GRACIA  
VICE-PREFEITO EM EXERCICIO